



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 051 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, II, “d”,
RESOLVE:

Artigo 1º - Declara Ponto Facultativo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, o dia 22 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 18 de abril de 2016.

Evanderson Xavier

Prefeito Municipal